



JUSTIFICATIVA

A pedido da Exma. Prefeita Municipal, através do Ofício nº 4439/2025/SG, e nos moldes do artigo 187, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, na qualidade de Líder do Governo, apresento o presente Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem do Executivo nº 4714/2025.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

